



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Administração 2025/2028

PORTARIA SEME Nº 021/2025

Processo de redistribuição de servidores que se encontram em efetivo exercício, na Rede Pública Municipal de Ensino, regulamentado pela Portaria SEME nº 002/2025.

A Secretária Municipal de Educação de Santa Leopoldina/ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº 735/1991, 1342/2010, 1395/2011 e a Portaria nº 002/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à redistribuição da Auxiliar de Secretaria Escolar **MILENA POTRATZ**, atualmente lotada no CEMEI Antonieta Portes Amarantes, para a EMEF Ilma Nascimento Dias

Art. 2º A servidora passou a exercer suas atividades na nova unidade escolar a partir do dia 17 de fevereiro do ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 28 de maio de 2025

EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER
Secretária Municipal de Educação